



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO

PAUTA – REUNIÃO DE DIRETORIA

(não preencher em letras maiúsculas, utilizar fonte Verdana 10)

DATA: 02/10/2025

SOLICITANTE: Thais Noronha (Comunicação)

TÍTULO PRINCIPAL: Apresentação artística para a cerimônia de abertura do Congresso

ASSUNTO/JUSTIFICATIVA:

A contratação, por inexigibilidade, de apresentação artística do tipo teatro, dança e circo para a cerimônia de abertura do XXIII Congresso Farmacêutico de São Paulo, no dia 10 de outubro, tem como objetivo proporcionar um ambiente receptivo, acolhedor e culturalmente enriquecedor aos participantes, contribuindo para a promoção da imagem institucional do CRF-SP e para o engajamento e aproximação com os farmacêuticos.

A proposta artística contempla duas performances consecutivas com três artistas, sendo dois para: "Pixel Poi Malabares com logo, uma apresentação visual com até 10 imagens personalizadas (logotipo, frases, slogan, hashtag do evento), acompanhada de trilha sonora de 4:21 minutos e "Malabares flutuantes e claves holográficas", uma apresentação com bolinhas de luzes suspensas no teto e finalização com claves holográficas, com duração aproximada de 5 minutos.

ANEXOS () SIM (x) NÃO

AVALIAÇÃO DE RISCO (SE HOUVER):

CUSTO ENVOLVIDO (SE HOUVER): Aproximadamente R\$ 12.000 (doze mil reais)

PARECER DA GERÊNCIA DIRETA (SE HOUVER):

PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (SE HOUVER):

APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" (SE HOUVER): Dra. Danyelle Marini e Dr. Adriano Falvo

DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO: Comunicação, Jurídico, Licitações e Contratos e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristine Noronha Costa Oliveira, Jornalista**, em 02/10/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 02/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Falvo, Secretário-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 02/10/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0803124** e o código CRC **321BB4E0**.